



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3940	24/11/2025	<i>Bruno</i>

DESPACHO  
**APROVADO**

CLAYTON DIVIN  
Presidente

*Rafael Sérgio Miquelin*  
Vice-Presidente

**REQUERIMENTO N° 877 /2025.**

**EMENTA**

Reitera o Requerimento nº 187/2025, solicitando ao Poder Executivo informações e providências sobre a revisão do piso salarial, da progressão funcional e do pagamento de horas extras dos motoristas e operadores municipais.

**EXMO. SR. PRESIDENTE,**

**REQUEIRO**, nos termos do Regimento Interno desta Casa e após aprovação do Nobre Plenário, a reiteração do Requerimento nº 187/2025, datado de 17 de março de 2025, que solicita ao Poder Executivo o agendamento de reunião entre o Executivo, a Secretaria de Finanças, o sindicato da categoria e os motoristas e operadores da municipalidade, com o objetivo de discutir e providenciar o reajuste do piso salarial desses profissionais.

Em resposta, recebemos o Ofício nº 542/2025, de 16 de maio de 2025, da Secretaria Municipal de Governo, que informava que a tabela salarial de progressão da Lei Municipal 2075, referente ao salário base dos motoristas, estava sendo discutida entre a Prefeitura Municipal de Mococa e o Sindicato. Contudo, passados meses desde a referida resposta, constata-se que, até o presente momento, nenhuma discussão efetiva ou providência concreta foi tomada, mantendo-se a situação de defasagem salarial e de tratamento desigual que motivou o pedido original.

É imperativo ressaltar que a distorção na remuneração dos motoristas efetivos da Prefeitura persiste, com um salário base de R\$ 1.870,00, valor que se mantém muito próximo ao de um ajudante (R\$ 1.807,00), conforme já apontado no requerimento inicial. Esta disparidade é ainda mais gritante quando comparada aos motoristas contratados pelo Consórcio CEMMIL, que recebem um salário base de R\$ 2.324,00, exercendo funções equivalentes e atendendo às mesmas demandas do município.

Além da diferença salarial, a questão do pagamento de horas extras continua sendo um ponto de grande insatisfação. Enquanto os motoristas do Consórcio CEMMIL recebem integralmente todas as horas extras trabalhadas em pecúnia, os motoristas efetivos da Prefeitura têm o recebimento limitado a 30 horas extras mensais em pecúnia, com o excedente sendo encaminhado para o banco de horas. Essa diferenciação, que não se justifica pela natureza das funções exercidas, gera um ambiente de desmotivação e desigualdade, comprometendo a valorização do trabalho prestado por esses profissionais.

Diante da inércia observada e da contínua desvalorização dos motoristas e operadores municipais, que desempenham um papel crucial para o funcionamento da cidade, torna-se fundamental que o Poder Executivo não apenas retome, mas efetivamente conclua as discussões prometidas e apresente soluções concretas para as questões levantadas. A dignidade e a equidade no



**Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO**

tratamento dos servidores públicos são pilares essenciais para a boa gestão e para a manutenção de um serviço público de qualidade.

Aguardamos que o Poder Executivo se manifeste e adote as providências cabíveis, apresentando resposta dentro do prazo regimental, a fim de assegurar a devida transparência e o respeito aos servidores municipais envolvidos.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de novembro de 2025.**

**DR. THIAGO JOSÉ COLPANI  
Vereador / PL**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Thiago Colpani", is written over the typed name and title.



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO APROVADO
Número <b>07.90</b>	Data <b>17/03/2025</b>	Rubrica 	<b>ANEXO</b> CLAYTON DIVINO BOCH Presidente
			EMENTA
<b>REQUERIMENTO N° 183 /2025.</b>			Solicita ao Poder Executivo providencie o agendamento de uma reunião entre o Executivo, a Secretaria de Finanças, o sindicato da categoria e os motoristas e operadores da municipalidade, a fim de discutir e providenciar o reajuste do piso salarial desses profissionais.

**EXMO. SR. PRESIDENTE,**

**REQUEIRO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, providencie o agendamento de uma reunião entre o Executivo, a Secretaria de Finanças, o sindicato da categoria e os motoristas e operadores da municipalidade, a fim de discutir e providenciar o reajuste do piso salarial desses profissionais.

Atualmente, observa-se uma distorção na remuneração dos motoristas efetivos da Prefeitura, que recebem um salário base de R\$ 1.870,00, valor muito próximo ao de um ajudante, cujo salário base é de R\$ 1.807,00. Considerando que a função de motorista exige maior responsabilidade, requisitos específicos e riscos inerentes ao transporte de pessoas e cargas, é injustificável que o piso salarial seja praticamente o mesmo.

Outro ponto a ser analisado é a diferença salarial entre motoristas efetivos e aqueles contratados pelo Consórcio CEMMIL. Enquanto os efetivos da Prefeitura têm um salário base de R\$ 1.870,00, os motoristas vinculados ao CEMMIL recebem um salário de R\$ 2.324,00, conforme demonstrado nos holerites anexados a este requerimento. Diante dessa disparidade, questionamos os critérios adotados para essa diferenciação, uma vez que ambos exercem funções equivalentes e atendem às mesmas demandas do município.

Além disso, há uma diferença na forma de pagamento das horas extras. De acordo com a Lei Complementar nº 523, de 04 de abril de 2019, os motoristas efetivos podem receber em pecúnia, no máximo, 30 horas extras mensais, sendo que o excedente é encaminhado para o banco de horas. Já os motoristas do Consórcio CEMMIL, conforme exemplo mostrado nos holerites anexados,

de forma distinta, o que compromete a harmonia entre os colaboradores e a valorização do trabalho prestado por cada um.

Diante do exposto, requer-se ainda que a Prefeitura informe quantos motoristas e operadores fazem parte do quadro municipal, especificando o número de efetivos e terceirizados. Esses dados são essenciais para embasar as discussões e buscar uma solução justa para a categoria.

Na certeza de sua atenção a esta demanda, aguardo resposta e providências.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de março de 2025.**

**DR. THIAGO JOSÉ COLPANI**  
Vereador/PL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº542/2025

Mococa, 16 de maio de 2025.

Ref. Requerimento nº187/2025

Senhor Presidente,

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº187/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Thiago José Colpani, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informamos que de acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Administração Pública, estamos encaminhando em anexo a tabela salarial de progressão da Lei Municipal 2075 do salário base dos motoristas, que está sendo muito discutida entre Prefeitura Municipal de Mococa e Sindicato. Quando se trata dos motoristas do Consórcio da CEMMIL, os mesmos possuem e seguem as próprias legislações.

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

  
**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal de Mococa

Exmo. Sr.  
**CLAYTON DIVINO BOCH**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa  
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1630	20/05/25	

**Anexos: Holerites de motoristas da CEMMIL.**

[Imprimir](#)

**Referência: Folha Mensal - Outubro de 2024**

**Cargo: MOTORISTA Local de Trabalho: MOTORISTAS**

Descrição	Referência	Proventos	Descontos
SALARIO BASE	30.00D	2.324,89	
VALE ALIMENTACAO	1,00	311,00	
ADICIONAL NOTURNO 20%	2,29H	5,25	
AUXILIO TRANSPORTE	1,00	249,00	
HORA EXTRA 50%	30,21H	481,09	
HORA EXTRA 100%	4,00H	84,54	
D.S.R. S/ HORAS EXTRAS	4,00	87,02	
D.S.R. S/ ADICIONAL NOTURNO	4,00	0,51	
PREVIDENCIA - INSS	8,61		256,85
IRRF - SALARIO	7,50		35,07

[Imprimir](#)

**Referência: Folha Mensal - Setembro de 2024**

**Cargo: MOTORISTA Local de Trabalho: MOTORISTAS**

Descrição	Referência	Proventos	Descontos
SALARIO BASE	30.00D	2.324,89	
VALE ALIMENTACAO	1,00	311,00	
ADICIONAL NOTURNO 20%	2,20H	4,93	
AUXILIO TRANSPORTE	1,00	249,00	
DIARIA MOTORISTAS	1,00	1.000,00	
HORA EXTRA 50%	30,39H	485,85	
HORA EXTRA 100%	18,28H	390,30	
D.S.R. S/ HORAS EXTRAS	4,00	154,79	
D.S.R. S/ ADICIONAL NOTURNO	4,00	0,76	
FALTAS / ATRASOS - HORAS	0,25H		4,44
PREVIDENCIA - INSS	8,97		299,26
IRRF - SALARIO	15,00		74,23

[Imprimir](#)

**Referência: Folha Mensal - Outubro de 2024**

**Cargo: MOTORISTA Local de Trabalho: MOTORISTAS**

Descrição	Referência	Proventos	Descontos
SALARIO BASE	30.00D	2.324,89	
VALE ALIMENTACAO	1,00	311,00	
ADICIONAL NOTURNO 20%	12,47H	261,62	
AUXILIO TRANSPORTE	1,00	249,00	
DIARIA MOTORISTAS	1,00	625,00	
HORA EXTRA 50%	17,18H	274,23	
HORA EXTRA 100%	17,41H	373,74	
D.S.R. S/ HORAS EXTRAS	4,00	99,69	
D.S.R. S/ ADICIONAL NOTURNO	4,00	40,25	
PREVIDENCIA - INSS	9,00		303,74
IRRF - SALARIO	15,00		50,72

[Imprimir](#)

**Referência: Folha Mensal - Setembro de 2024**

**Cargo: MOTORISTA Local de Trabalho: MOTORISTAS**

Descrição	Referência	Proventos	Descontos
SALARIO BASE	30.00D	2.324,89	
VALE ALIMENTACAO	1,00	311,00	
ADICIONAL NOTURNO 20%	1,39H	3,49	
AUXILIO TRANSPORTE	1,00	249,00	
HORA EXTRA 50%	54,29H	863,64	
HORA EXTRA 100%	32,18H	682,67	
D.S.R. S/ HORAS EXTRAS	4,00	237,89	
D.S.R. S/ ADICIONAL NOTURNO	4,00	0,54	
PREVIDENCIA - INSS	9,59		394,65
IRRF - SALARIO	15,00		176,33